



DECRETO-A Nº. 774, DE 29 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Assistência social de Anchieta – COMASA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o Memorando Nº 160/2025 da Secretaria Municipal de Educação;
- Considerando o disposto no DECRETO-A Nº. 638/2024

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Assistência Social de Anchieta - COMASA, criado através da Lei municipal Nº 001/1997 alterada pela Lei 334/1999, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS, com vigência até o dia 29/04/2026, terá a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS

Titular: Beatriz Penha de Brito Cossi

Suplente: Paula Louzada Martins

b) Secretaria de Educação – SEME

Titular: Patricia Ermínia da Silva

Suplente: Paola Peron Viana

c) Secretaria de Saúde – SEMUS

Titular: Marisete Cirilo Gomes

Suplente: Silvia Alves Ferreira Antunes

d) Secretaria de Fazenda – SEFAZ

Titular: Maria Cristina de Oliveira Ferreira

Suplente: Leticia Oliveira de Alpoim

e) Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo- SETURCE

Titular: Maria José de Souza Siqueira

Suplente: Ludmila Simões Barros Rangel



**PREFEITURA DE
ANCHIETA**

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Centro de Atendimento Especializado “Cativar” Associação Pestalozzi de Anchieta

Titular: Lusileide Mota do Nascimento

Suplente: Patrícia Barcelos Marinho Mafra

b) Associação Municipal dos Idosos de Anchieta - AMIA

Titular: Afonso Junqueira de Alvarenga

Suplente: Maria José Petri

c) Associação Comunitária de Moradores de Parati - Anchieta - ES

Titular: Renan Garcia Neves

Suplente: Thais Lidiane Alves Barbosa

d) Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES

Titular: Marlene Rigoni Bossato

Suplente: Marcos Meneguelli Bissa

e) Usuários da Política de Assistência Social

Titular: Edicinha da Silva Nunes Tavares

Suplente: Wilma Costa Griffó

Art. 2º - Fica revogado o DECRETO-A Nº 638/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Anchieta/ES, 29 de julho de 2025.

**LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA**